



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003DL/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a pessoa física a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003DL/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, POR CONTRATAÇÃO DIRETA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, VISANDO O PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, ALÉM DOS DEMAIS SERVIÇOS BANCÁRIOS REGULAMENTADOS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BAHIA;

Contratada: pessoa jurídica CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04;

Valor da Receita: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

Fiscal de Contrato: Michely da Silva Conceição - Portaria nº 021/2024;

Gestor do Contrato: Itajana Leal Castro Silva – Portaria nº 001/2024;

Fundamento Legal: artigo 75, inciso IX, combinado com o inciso III, alínea “a”, do mesmo artigo, da Lei nº 14.133 de 2021;

Vigência do Contrato: em até 60 (sessenta) meses.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

São Gonçalo dos Campos - Ba, 28 de maio de 2024.

TARCÍSIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL